

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 22.481/2023, com fulcro no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do que consta nos autos de nº 202312000469300, retifica a numeração do instrumento formalizado com o Município de Bezerra, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Goiás, para que onde se lê: “Acordo de Cooperação nº 1/2024”, leia-se: “Termo de Cooperação nº 50/2024”.

As demais cláusulas do ajuste permanecem inalteradas.

Publique-se.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 960017213622 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202312000469300 (Evento nº 51)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 08/11/2024 às 08:58

